



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 248/2025

52 RO

APROVADO

Sala das Sessões

Em 17 03 2025

Rafael Faria

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que sejam adotadas providências junto à Guarda Municipal, visando a realização de patrulhamento esporádico na Escola Municipal Quinta do Sumidouro e Escola Estadual Romero de Carvalho, localizadas na Quinta do Sumidouro e no distrito de Fidalgo, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A presença da Guarda Municipal nas unidades escolares, ainda que de forma esporádica, contribuirá significativamente para a segurança dos alunos, professores, funcionários e da comunidade escolar como um todo. A iniciativa tem como objetivos:

- Prevenir situações de violência e vandalismo nas dependências e arredores das escolas;
- Inibir a presença de indivíduos suspeitos e ações ilícitas próximas às instituições de ensino;
- Aumentar a sensação de segurança entre estudantes, pais e profissionais da educação;
- Promover uma relação de proximidade entre a Guarda Municipal e a comunidade escolar, fortalecendo a confiança na segurança pública local.

Diante da importância dessa medida para a proteção e bem-estar dos alunos e profissionais da educação, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para a implementação do patrulhamento nas referidas localidades.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025

João Luiz Martins - Joãozinho  
Vereador